



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER, TURISMO,
SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº 100/2022

Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Convenio Portaria GM/MS 731 R\$ 3.362,00 (Três Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais) em favor da unidade orça. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Relatora: Marluci Gabriel Barbosa

RELATÓRIO:

Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro de Convenio Portaria GM/MS 731 R\$ 3.362,00 (Três Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais) em favor da unidade orça. da Sec. Munic. de Saúde, no Orçam Vigente, e dá outras providências, Projeto este com objetivo de aquisição de materiais de consumo.

Eis o sucinto relatório.

ANÁLISE:

Quanto à constitucionalidade formal, verifico que a matéria está em conformidade com as normas pertinentes, devendo ser tratada em lei ordinária, devendo ter o *quorum* da maioria simples para a sua aprovação.

No que concerne à juridicidade do projeto, não há nenhum reparo a ser feito. No que tange ao mérito da proposição, a iniciativa é apresentada de forma legítima, uma vez que, conforme argumentos do seu autor.

1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

VOTO DO RELATOR:

Pelas razões precedentes, manifesto meu voto pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Nº 100/2022.

Sala das Comissões, em 12 de Agosto de 2022.

.....
Vereadora Marluci Gabriel Barbosa
Relator da Comissão
de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde, Trabalho e Ação Social

Acompanho o voto do Vereador Relator:

JOSE CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão
de Educação, Desporto, Lazer,
Turismo, Saúde, Trabalho e Ação Social

Acompanho o voto do Vereador Relator.

EBER LOPES REIS
Secretário da Comissão
de Educação, Desporto, Lazer,
Turismo, Saúde, Trabalho e Ação Social